



Prefeitura Municipal de Belterra

Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

PORTARIA Nº 316 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1ºAutorizar a Sra. **SAMARA RODRIGUES LIRA**, servidora, a viajar para Belém/PA, no período de 21 a 23 de outubro de 2019, a fim de Participar do curso de **"DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS"**.

Art. 2ºAutorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea I).

Art.3ºEsta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 15 de Outubro de 2019.


JOCICLELIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra


MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao décimo quinto dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.